



DECRETO Nº 1.400, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

Exonera de cargo de provimento efetivo a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 41, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento SP-0690/2006, **EXONERA**, a pedido, a servidora **Jane Aparecida Silva Coura**, do cargo de provimento efetivo, de **Professor Municipal III**, classe I, nível 23, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 5 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de outubro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diário de Itabira

quinta-feira 19 de outubro de 2006

DECRETO Nº 1.400, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

Exonera de cargo de provimento efetivo a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 41, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento SP-0690/2006, EXONERA, a pedido, a servidora Jane Aparecida Silva Coura, do cargo de provimento efetivo, de Professor Municipal III, classe I, nível 23, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 5 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de outubro de 2006.

158º Ano da Emendação Política do Município

Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira

(a) João Izael Guerino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete

(a) Deoclécio Fonseca Matra

Secretário Municipal de Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.